

LEI Nº 298/97, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

“Dispõe sobre o Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia para o quadriênio 1998 a 2001 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista o que determina o art. 165, I, §1º da Constituição Federal, e do art. 23 da Lei 4.320/64, apresenta o Projeto de Lei do Plano Plurianual de projetos e atividades do município, para o período de 1998 a 2001.

Faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, para o período de 1998 a 2001, reger-se-á de acordo com esta Lei e os Anexos I, II e III, que a integram na amplitude de seu texto.

Art. 2º - Os objetivos e as diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual visam a propiciar meios para o desenvolvimento infra-estrutural, sócio-econômico e institucional-administrativo do município, buscando melhoria nas condições de vida da população.

Art. 3º - São meios para a implementação do plano: convênios, consórcios, contratos, acordos, concessões com entidades governamentais, para-estatais, autarquias, entidades privadas, concessionárias ou permissionárias de serviços de utilidade pública de forma a estabelecer o aprimoramento e adequação às necessidades locais e regionais, com a cooperação técnico-financeiro e de coordenação de projetos-atividades nos objetivos deste plano.

Art. 4º - Para a promoção conjunta dos objetivos deste Plano, dentro das diretrizes estabelecidas, ficam as entidades da administração direta e indireta, as concessionárias e permissionárias de obras e serviços públicos, criadas ou que venham a ser instuídas, condicionadas à prévia aprovação do Chefe do Executivo Municipal, em seus projetos atividades.

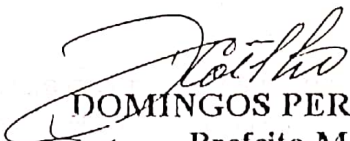
Art.5º - Os órgãos que integram a estrutura político-administrativa do município, em suas funções, terão como instrumentos básicos para suas atividades o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Geral do Município.

Art.6º - As Diretrizes Orçamentárias anuais, na vigência deste Plano, terão que obedecer em seu detalhamento as metas, adequando aos projetos e atividades as condições físico-sócio-econômicas do momento de sua implantação.

Art.7º - A execução de projetos e obras decorrentes do Plano Plurianual, que implicarem em custos de indenizações e valorização das propriedades privadas, incidirão, proporcionalmente aos investimentos, a Contribuição de Melhoria, na forma que a lei estabelecer.

Art.8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos como meio de programação dos projetos-atividades do Orçamento Geral do Município para 1998 e seguintes, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, aos 08 de Outubro de 1997.


DOMINGOS PEREIRA COÊLHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 298/97, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

DIRETRIZES E AÇÕES

Prioridades do Plano Plurianual

CONDIÇÕES INICIAIS

Dentro dos princípios que estabelece a Lei o Legislativo e Executivo formularão as prioridades a cada exercício e seus objetivos gerais, contidos no Plano Plurianual de Desenvolvimento, e a sistematização dos programas de cada setor.

DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES

Para que se alcance a finalidade do Plano Plurianual é necessário estabelecer prioridades iniciais para o desenvolvimento uniforme e progressivo da municipalidade, de acordo às metas de investimentos de outros setores de Governo que possibilitam a realização dos objetivos comuns.

O que para tanto a princípio, a materialização esta intrinsecamente ligada a discricionariedade da administração, que há de se pautar por suas gestões político-administrativa na viabilização dos programas, projetos e atividades constantes do Plano.

Para que haja consonância de princípios e uma confluência nos objetivos, vindo a facilitar a realização das metas e a concretização do Plano Plurianual de Desenvolvimento, permitidas as flexibilizações da conjuntura atual de sua realização, os setores prioritários são:

- I - EDUCAÇÃO E CULTURA;
- II - SAÚDE;
- III - AGRICULTURA;
- IV - PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
- IV - INFRA-ESTRUTURA;
- V - DESPORTO, LAZER E TURISMO;

Os demais setores são os meios eficazes da realização destes, onde cabem gerir as demais políticas setoriais, não que se excluam das prioridades, mas que na verdade, se aparelham e dispõem para a concretização das metas de cada setor.

Educação e Cultura

A política educacional será voltada para o ensino fundamental, atribuição constitucional do município com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, conforme prevê o inciso V do artigo 30 da Constituição Federal, assim como buscando a aplicação mínima financeira prevista no art. 212 da mesma Carta Magna.

As ações serão voltadas para o aumento do número de vagas disponíveis, e a qualificação do ensino, que se traduzem na reforma, ampliação e construção de novas unidades escolares e o treinamento e aperfeiçoamento de professores com sua valorização pelo mecanismos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Serão voltadas ações para a pré-escola, visando a preparar a criança para o convívio escolar de forma a alcançar um melhor aproveitamento, assim como a educação de jovens e adultos, no sentido de extirpar o analfabetismo e dar oportunidade de estudo a todos.

Buscar-se-ão meios para modernizar a estrutura escolar, com aquisição de equipamentos, informatizando as salas de aulas, distribuindo material didático e merenda de boa qualidade com a implantação de hortas nas escolas, aos alunos e proporcionando apoio material às escolas municipais e sua autonomia pela implantação das associações de pais e mestres.

Afim de exteriorizar e integrar a comunidade em geral ao processo educacional e cultural, preservando suas tradições e manifestações folclóricas, serão desenvolvidas atividades para aglutinar as manifestações culturais e promover o intercâmbio com outros municípios.

Neste aparte a Biblioteca Pública Municipal terá papel fundamental sendo de imperiosa necessidade a sua ampliação com palco para eventos, aquisição de acervo, atualizando e proporcionando novos conhecimentos não só a classe estudantil como a toda comunidade.

Como a educação é uma dinâmica, mesmo fora de suas atribuições específicas constitucionais, é também dever do município proporcionar meios para a continuidade escolar, que se fará com o apoio ao estudo de terceiro grau, por meio do transporte escolar e ações voltadas a dinamizar a participação da comunidade nesta fase educacional, revertendo em qualidade à toda a população.

Saúde

A estrutura física existente é o marco inicial para todos os investimentos do setor que contará com a participação e colaboração dos Governos Estadual e Federal através da situação atual de gestão seneplena elevando se para gestão plena com vistas a ampliação do atendimento a população;

É necessário com o crescimento da demanda a ampliação física do sistema existente, o que se dará pela ampliação do Hospital Municipal com mais 24 leitos e centro cirúrgico e construção de postos de saúde equipados na zona urbana e rural, para que se possa aumentar o número de vagas e a qualificação do atendimento,

O sistema será equipado de forma a interiorizar o atendimento com patrulhas de saúde composta de profissionais que possam assistir a comunidade rural em seu meio, desenvolvendo especialmente a saúde preventiva, e, a curativa das doenças.

O setor participará por todos os seus meios da conscientização da população em medidas cautelares contra as doenças parasitárias, epidemiológicas, sexualmente transmissíveis, por meio de adesão a companhias regionais e nacionais, e da ação continuada em nosso meio.

Buscar-se-á a melhoria do atendimento em água tratada à população, assim como o desenvolvimento de ações no que se refere a educação sanitária individual através de obras básicas de esgoto sanitário domiciliar.

Agricultura

As políticas de desenvolvimento regional tem seu aporte inegável na agricultura, a pequena propriedade recebe atenção especial, inclusive com o desenvolvimento de programas de assistência ao pequeno produtor, tais como o PRONAF, onde com a adesão dar-se-á condições de crescimento e melhoria da renda familiar do campo o que gerará mais alimentos para os centros urbanos e eliminará o êxodo rural.

As ações serão voltadas para dotar os pequenos agricultores de condições mínimas iniciais para o desenvolvimento de suas atividades, minimizando o problema do trato da terra com as patrulhas agrícolas mecanizadas, a falta de água na estiragem e o desenvolvimento de outras culturas alternativas com a construção de açudes, barragens e cacimbas.

Dinamizando os meios de produção a comercialização será incrementada com o apoio a divulgação de suas culturas por meio de eventos, feiras, etc.

Aqueles aliados do campo e marginalizados nas cidades, mas com vontade de trabalho e de produzir, o programa de lavoura comunitárias será implementado pois só assim propiciará meios para alimentação da população carente, onde se promoverá a efetivação de comodatos com grandes e médios produtores, assim como a aquisição de áreas específicas para o desenvolvimento dos programas municipais.

Promoção e Integração Social

A dívida social do país é enorme e não se resgata do dia para a noite, é necessário a manutenção de programas assistências que visem a minimizar as necessidades da população carente, mas de forma a não torná-la dependente, mas propiciando meios de melhorar suas deficiências alimentares, de moradia, de especialização de integração aos meios sociais e produtivos, onde poderá se auto-sustentar.

Os programas visam a atender a célula comunitária, a família, pela gestante, visando uma concepção sadia e segura; à criança proporcionando seu desenvolvimento físico e psicológico adequado propiciando o seu desenvolvimento escolar; ao idoso, buscando a proporcionar-lhes meios de alimentação, convívio social, assistência à saúde especializada.

Infra Estrutura

A política habitacional será voltada para os programas de cooperação técnica e financeira da União, com a implantação de condições de melhorias habitacionais e construção de casas populares a população de baixa renda.

A expansão urbana é fator presente, o que requer medidas estratégicas da criação de novos loteamentos, quer pelo poder público, ou pela homologação de loteamentos da iniciativa privada, mas de forma a garantir o mínimo necessário de infra-estrutura e do bem-estar da população.

Os serviços públicos serão implementados no tocante a infra-estrutura, pois é necessário a habitação não só a moradia, mas o acesso, a iluminação, o saneamento, a água potável, a coleta de lixo, a pavimentação e conservação de vias urbanas.

Os logradouros públicos requerem a sua utilização pela população onde serão implantadas praças urbanizadas, áreas verdes ao longo da execução do Plano Plurianual de Desenvolvimento, conforme a demanda da população.

A política de meio-ambiente se pautará pelo que requer a legislação federal, promovendo a conscientização da população sobre a matéria e o incremento da educação ambiental nas escolas municipais.

Dentre os fatores sociais, a geração de empregos e rendas é essencial para o seu resgate e desenvolvimento, assim procurar-se-á meios para o incentivo da instalação de agro-indústrias e beneficiamento de produtos, de forma a absorver a mão de obra local e o aproveitamento da produção, o que se dará pela criação da política de desenvolvimento industrial no município em legislação especial.

As feiras e exposições são meios de divulgação da produção local e regional, assim como do intercâmbio de seus agentes, o que cuidará o município em apoiar as iniciativas, conforme seus meios, para dinamizar sua realização, o que proporcionará o desenvolvimento das atividades gerando novos empregos e melhoria na renda *per capita* local.

Desporto e Lazer e Turismo

São atividades que complementam as ações de outros setores da administração, por meio dos quais a população se integra, onde a política de seu desenvolvimento será voltada para a assistência e manutenção das atividades existentes, proporcionando meios e equipamentos para sua prática, como forma de intercâmbio comunitário e regional.

A construção do Estádio Municipal, a construção do Ginásio de Esportes, são pontos fundamentais para a valorização dos esportes e o aprendizado de novas modalidades, o que se promoverá os meios necessários a toda comunidade integrada para o seu desenvolvimento.

O lazer é elemento essencial revitalizador das forças para o trabalho produtivo assim como para o desenvolvimento psicológico da população infantil, onde se modernizara os meios existentes e dotar-se-á a comunidade de parques infantis como forma de desenvolvimento físico e social de seus usuários.

Por meio deste se integra todas as regiões territoriais do município, sendo imperioso o investimento na melhoria da malha rodoviária, com a construção de obras de engenharia e de arte, propiciando a segurança no transporte e locomoção da população.

É necessário a expansão da malha existente o que se dará com a abertura de novas rodovias vicinais atendendo a demanda e estabelecendo os corredores da produção, prioritariamente.

No setor urbano, a conservação das vias há de se realizar de forma constante e continuada, assim como a abertura de novas ruas e avenidas, atendendo a demanda da população urbana.

Para dinamizar o setor e buscar sua eficiência é necessário o investimento na aquisição de novos equipamentos rodoviários, de forma a auto-suficiência, mas não se deixará de buscar a participação e cooperação dos órgãos do Governo Estadual, também interessado no setor, pois é fonte de renda pelas receitas da produção.

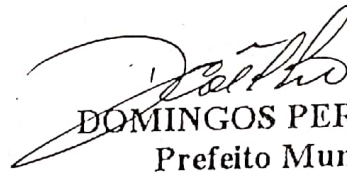
Temas Especiais

Neste capítulo traz o Plano Plurianual de Desenvolvimento as questões de desenvolvimento da máquina administrativa, que se pautará pela modernização e desburocratização administrativa, voltada para a descentralização das decisões, podendo contar com a colaboração e participação da comunidade, em seus seguimentos organizados, através dos conselhos institucionais: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Agricultura, Conselho Municipal de Assistência Social, todos de previsão das políticas de desenvolvimento do país, os quais e outros que assim o requererem, serão equipados e instalados conforme a discricionariedade e metas administrativas em gestão.

A administração como um todo, buscará meios de agilizar as decisões, revertendo seus efeitos para o benefício da população, não deixando contudo de exercer suas atribuições constitucionais e do poder de polícia, desenvolvendo programas de participação comunitária em suas ações, buscando melhoria da arrecadação, por meio de investimentos na contenção da evasão fiscal, estabelecendo realizando a manutenção de convênios de cooperação técnica, no setor de finanças fazenda pública - segurança pública, comunicações.

A modernização se dará pelo treinamento do pessoal existente, qualificando-o para suas funções e a informatização das atividades administrativas, o que agilizará a prestação dos serviços, assim como o cadastramento sistemático dos contribuintes da fazenda municipal.

A estrutura administrativa será como um todo na busca da eficiência, pela prática de rotinas simples e objetivas, visando a propiciar o atendimento celere da população, inclusive com a adoção do processo de descentralização e cooperação que venham a mostrar eficiência, pois se fundamentam na evidência de que à população, que interessa é dispor de bons serviços e dos benefícios dos projetos, não lhe importando a esfera ou órgão do Governo que as realizam ou mantém, mas que o Governo Municipal se postará à frente de todas as intervenções na esfera municipal, visando unicamente o interesse público e bem-estar da população.


DOMINGOS PEREIRA COÊLHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 298/97, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

PROPOSTAS

PODER LEGISLATIVO

- desenvolvimento de suas atividades próprias funcionais, adequando-as as atribuições constitucionais presentes e futuras, de forma a aproximar a representatividade popular;
- reorganização administrativa e a realização de concurso público para admissão de pessoal;
- reaparelhamento em suas atividades informatização de todas as suas atividades;
- Sonorização do plenário

PODER EXECUTIVO

Ensino Fundamental

- dinamizar o ensino fundamental público de forma a atender a demanda;
- dinamizar a merenda escolar, em sua forma municipalizada, e ampliando seu atendimento a toda rede de ensino público e assistencial;
- promover a distribuição do livro didático e material de apoio de forma a melhoria do aprendizado;
- ampliar e recuperar as instalações físicas da rede municipal de ensino;
- promover a melhoria na qualidade do ensino com reciclagem periódica do corpo docente, reenquadramento de pessoal e realização de concursos públicos para admissão de professores e administrativos de conformidade com a vacância dos cargos;
- valorização do magistério com o seu desenvolvimento didático-pedagógico e econômico;
- promover o conhecimento à informática nas unidades de ensino, como forma de melhoria no aprendizado curricular e formação profissional.
- promover o ensino ambiental com a implantação de viveiros de mudas de espécies naturais estimulando a recuperação de áreas degradadas.
- incentivo à prática esportiva com a construção de equipamentos junto às unidades de ensino;

- ampliar os programas de atendimento educacional crianças, adolescentes, jovens e adultos;

Saúde Pública

- dinamizar as ações de saúde, em sua forma municipalizada;
- melhorar o atendimento materno-infantil e o combate a desnutrição de gestantes e infantil;
- combater doenças transmissíveis e endêmicas aprimorando o sistema de vigilância epidemiológica;
- aprimorar a vigilância sanitária, com reciclagem de pessoal e a fiscalização do controle de qualidade dos produtos comercializados e comercializáveis, sua conservação e transporte;
- ampliar as ações de assistência e atendimento diferenciado aos idosos com a implantação de programas de geriatria;
- ampliação e melhoramento do atendimento PACs;
- aumentar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde com ampliação do Hospital Municipal com mais 24 leitos e centro cirúrgico e construção de postos de saúde equipados;
- aquisição de unidade móvel para atendimento médico e odontológico.

Agricultura

- programa de apoio ao pequeno agricultor;
- implantação de lavoura comunitárias;
- integração dos médios e grandes com os pequenos produtores através de comodatos;
- implantação de patrulha mecânica agrícola;
- construção de obras de infra-estrutura ao pequeno produtor;
- programa de desenvolvimento de atividades produtivas rurais alternativas;
- programa de combate a febre aftosa e doenças animais;
- construção de represas, açudes e cacimbas para pequenos agricultores;

Assistência Social

- programa de atendimento familiar;
- assistência ao menor carente;
- assistência ao idoso;
- construção de lavanderias públicas;

- programa de apoio a gestante;
- programa de apoio alimentar com distribuição de cestas básicas às famílias carentes;

Habitação

- promover a regularização de áreas ocupadas tendo em vista o parcelamento de solo e a distribuição da população;
- implantação de programas de moradia popular;
- construção de casas populares;
- programa de recuperação de casas de pessoas carentes;
- programa de cestas básicas de construção;
- expansão urbana com a homologação de novos loteamentos;

Urbanização

- aproveitamento de áreas públicas com a implantação de praças e equipamentos de lazer;
- implantação de viveiro de mudas de espécies vegetais regionais para os logradouros públicos e à população;
- desenvolvimento de ações de orientação, controle e conservação das áreas verdes e do meio ambiente.

Sistema Viário

- manutenção e melhoria da malha viária urbana e vicinal com sua recuperação e implantação de obras de infra-estrutura e segurança;
- ampliação da malha rodoviária vicinal;
- pavimentação de vias urbanas e construção de meios-fios;
- drenagem de água pluviais;

Administração e Planejamento

- reestruturação administrativa com compatibilização das funções e atividades fins em seus órgãos executivos;
- reaparelhamento da estrutura administrativa com expansão do processo de informatização para melhor mobilidade das ações e eficiência;

- treinamento e reciclagem de pessoal compatível com seus cargos e funções para melhor desenvolvimento das atividades fins;
- aperfeiçoar os processos de planejamento físico-financeiro na melhoria da arrecadação e dos investimentos;
- aprimorar o planejamento orçamentário, de execução, patrimonial, na busca de melhor eficiência nos resultados;
- reestruturação do cadastro imobiliário e do parcelamento do solo urbano, com a regularização dos imóveis;
- dinamização da política de fomento industrial e comercial com criação de incentivos para a expansão dos pólos industriais e desenvolvimento do comércio, tendo como prioridade a geração de empregos;

Serviços Públicos

- promover a participação comunitária nos programas de controle, conservação e aproveitamento racional dos recursos naturais na preservação dos recursos hídricos no combate a poluição urbana e degradação do meio-ambiente no espaço urbano;
- reestruturação do código e obras e postura do município, visando o controle do parcelamento do solo ocupado e novas áreas no crescimento horizontal;
- promover a integração entre as esferas de governo no desenvolvimento das ações comuns e complementares que visem melhor atender a população;
- estabelecer programas de cooperação técnico-administrativo- financeiro com instituições oficiais e privadas visando o aperfeiçoamento da máquina administrativa municipal e o atendimento à população.


DOMINGOS PEREIRA COÊLHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 298/97, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

M E T A S

As metas a seguir apresentadas são a materialização das diretrizes do Plano Plurianual se constituindo em atividades que busquem a integralização dos órgãos no atendimento à população, desenvolvendo a cidade no aspecto sócio-econômico e na busca de meios de participação da comunidade propiciando o desenvolvimento integrado do município.

Câmara Municipal

- aquisição de móveis e equipamentos;
- aquisição de equipamentos de informática;

Administração e Planejamento

- aquisição de móveis e equipamentos para a administração em geral;
- aquisição de veículo de representação;
- aquisição de equipamentos de informática;
- programa de formação e reciclagem de pessoal;
- reforma das instalações da Prefeitura Municipal;
- ampliação do centro administrativo e/ou construção de prédios para a administração;
- programa de saneamento da dívida pública municipal com parcelamento e reparcelamento dos débitos Públicos e Privados e precatórios judiciais;
- programa continuado de combate a evasão fiscal e de rendas municipais;
- construção e manutenção de postos fiscais equipados;
- aquisição de veículo para a fiscalização;

Agricultura

- Implantação do projeto lagoão, lavoura comunitária irrigada para 400 famílias;
- apoio às agrovilas;
- aquisição de patrulha mecanizada;
- programa de eletrificação rural através de convênios;

